

## DISPENSA GERAL – FORMULÁRIO DE UNIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÕES

### A) Objeto:

1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DA SEDE DA PROMOTORIA DE ITABERABA (SEI 19.09.01010.0007492/2023-92)  
VALOR: R\$ 1.260,00 (mil e duzentos e sessenta reais)
2. Dispensa de Licitação- Manutenção preventiva de aparelhos de condicionadores de ar- PJR/ Valença e PJ Especializada em Meio Ambiente/ Valença (SEI 19.09.02658.0007445/2023-07)  
VALOR: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

### B) Enquadramento do Objeto:

### C) Indicação da Necessidade para a Contratação:

A manutenção preventiva consiste na realização de inspeções periódicas, limpeza e ajustes dos equipamentos. Isso ajuda a prevenir o acúmulo de poeira e sujeira nos filtros, evita obstruções nas serpentinas e assegura que os sistemas estejam funcionando corretamente. Além disso, a manutenção adequada pode contribuir para a redução do consumo de energia, evitando o desperdício e reduzindo os custos operacionais

### D) Fundamentação Legal

Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso II - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### E) Valor Total (a englobar o fornecimento/prestaçao de todos os itens):

R\$ 3.310,00 (três mil e trezentos e dez reais)

### F) FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

#### 1- PROCESSO 19.09.01010.0007492/2023-92

Fornecedor: LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO-ME

Endereço: RUA LAURO FARANE DE FREITAS, 1143

CPF/CNPJ: 34.074.807/0001-90



**2- PROCESSO 19.09.02658.0007445/2023-07**

Fornecedor: WELTON DA SILVA MENEZES

Endereço: RUA NILDA VIEIRA LACERDA, S/N, BAIRRO SÃO FÉLIX,  
VALENÇA/BA, CEP 45400-000

CPF/CNPJ: 26.625.390/0001-89

**G) Unidade Gestora**

Diretoria Administrativa - 40.101.0003

**H) Responsável pela Unidade Gestora:**

Maria Amalia Borges Franco

**I) Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

031/2023-DADM e 37/2023 - SGA



## DISPENSA GERAL – FORMULÁRIO DE UNIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÕES

### A) Objeto:

1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DA SEDE DA PROMOTORIA DE ITABERABA (SEI 19.09.01010.0007492/2023-92)  
VALOR: R\$ 1.260,00 (mil e duzentos e sessenta reais)
2. Dispensa de Licitação- Manutenção preventiva de aparelhos de condicionadores de ar- PJR/ Valença e PJ Especializada em Meio Ambiente/ Valença (SEI 19.09.02658.0007445/2023-07)  
VALOR: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

### B) Enquadramento do Objeto:

### C) Indicação da Necessidade para a Contratação:

A manutenção preventiva consiste na realização de inspeções periódicas, limpeza e ajustes dos equipamentos. Isso ajuda a prevenir o acúmulo de poeira e sujeira nos filtros, evita obstruções nas serpentinas e assegura que os sistemas estejam funcionando corretamente. Além disso, a manutenção adequada pode contribuir para a redução do consumo de energia, evitando o desperdício e reduzindo os custos operacionais

### D) Fundamentação Legal

Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso II - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### E) Valor Total (a englobar o fornecimento/prestaçāo de todos os itens):

R\$ 3.310,00 (três mil e trezentos e dez reais)

### F) FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

#### 1- PROCESSO 19.09.01010.0007492/2023-92

Fornecedor: LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO-ME

Endereço: RUA LAURO FARANE DE FREITAS, 1143

CPF/CNPJ: 34.074.807/0001-90

**2- PROCESSO 19.09.02658.0007445/2023-07**

Fornecedor: WELTON DA SILVA MENEZES

Endereço: RUA NILDA VIEIRA LACERDA, S/N, BAIRRO SÃO FÉLIX,  
VALENÇA/BA, CEP 45400-000

CPF/CNPJ: 26.625.390/0001-89

**G) Unidade Gestora**

Diretoria Administrativa - 40.101.0003

**H) Responsável pela Unidade Gestora:**

Maria Amalia Borges Franco

**I) Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

031/2023-DADM e 37/2023 - SGA

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Solicito a abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para os processos SEI! 19.09.02658.0007445/2023-07 e 19.09.01010.0007492/2023-92, os documentos relacionados às Promotorias de Justiça de Valença e Itaberaba foram devidamente unificados neste processo de contratação de empresas para a realização dos serviços de manutenção preventiva do sistema de climatização das sedes das respectivas Promotorias de Justiça.

A contratação se justifica pela necessidade de climatização dos ambientes de forma satisfatória, visando garantir condições adequadas de temperatura e salubridade nas respectivas unidades do Ministério Pùblico do Estado da Bahia. A manutenção preventiva consiste na realização de inspeções periódicas, limpeza e ajustes dos equipamentos. Isso ajuda a prevenir o acúmulo de poeira e sujeira nos filtros, evita obstruções nas serpentinhas e assegura que os sistemas estejam funcionando corretamente. Além disso, a manutenção adequada pode contribuir para a redução do consumo de energia, evitando o desperdício e reduzindo os custos operacionais.

Informo que os processos iniciados pelos solicitantes das Promotorias de Justiça foram devolvidos às unidades responsáveis para que acompanhe o processo unificado de contratação junto a Diretoria Administrativa, e para que realizem caso necessário atualizações pertinentes exigido pela Diretoria de Contratos, Convênios e Licitacões, bem como quaisquer outras providências.

Comunico que os valores a serem contratados estão de acordo com os padrões praticados no mercado.

Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 11/07/2023, às 17:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0721052** e o código CRC **B12E9286**.

## DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - CEOA, para informar o saldo orçamentário.

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 12/07/2023, às 10:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públ...o do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb...o.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb...o.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0721520** e o código CRC **55859092**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40.101-Superintendência de Gestão Administrativa

**Código da Unidade Gestora:**

003-Diretoria Administrativa do Ministério Público

**Saldo Orçamentário:**

841.445,10

**Natureza da Despesa:**

33.90.39.000

**Responsável pela Informação:**

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

84/2023 - DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 11/08/2023, às 15:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0758098 e o código CRC 352A0A14.

## DESPACHO

### INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

**A despesa no valor de R\$ 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais) será custeada pelo:**

**PAOE:** 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Objetivo do PAOE:** Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

**Unidade Orçamentária:** 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

**Unidade Gestora:** 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

**Região/Fonte:** 9900 - Estado

**Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00

**Elemento de despesa:** 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 11/08/2023, às 15:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0758131** e o código CRC **C28774D8**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratar, por dispensa de licitação, os serviço de limpeza/manutenção preventiva de aparelhos de condicionadores de ar para as Promotorias de Justiça de Regional Itaberaba, Regional de Valença e PJ Especializada em Meio Ambiente de Valença.

A contratação dos serviços se justifica em razão na necessidade permanente de manutenção e realização de inspeções periódicas, limpeza e ajustes dos equipamentos, o que contribui para a redução do consumo de energia, além de melhorar o tempo de vida útil dos bens.

Ante o exposto, pelos motivos expostos no documento SEI nº 0721046, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme Formulário de Informações Orçamentárias anexo (0750381), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

**PJ Regional de Itaberaba:**

- Fiscal: Gilvanete Queiroz Matos matrícula 351816;
- Suplente: e Fidel Peixoto Santana, matrícula 352150.

**PJ de Regional de Valença e PJ Especializada em Meio Ambiente de Valença:**

- Fiscal: Lucivane Lopes da Silva Marques, matrícula 351.718;
- Suplente: Millena Fonseca do Nascimento, matrícula 354.103.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 11/08/2023, às 11:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0756652** e o código CRC **21B74674**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO**, CNPJ **48.508.753/0001-39**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0758160), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/08/2023, às 15:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0758154** e o código CRC **EF680C91**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **WELTON DA SILVA MENEZES**, CNPJ **26.625.390/0001-89**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0758162), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/08/2023, às 15:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0758157** e o código CRC **698FAA18**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Manutenção Predial** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral - 19.09.01010.0007492/2023-92 - PJR de Itaberaba:**

1. O comprovante de residência (doc 0622458) corresponde ao mês de março/2023. Solicitamos anexar comprovante de residência, pelo menos, dos 03 (três) últimos meses;
2. A certidão estadual da empresa LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO (doc 0698416) está próxima do vencimento (16/08/2023). Sugerimos anexar certidão com novo período de validade, pois durante a tramitação do processo até a sua autorização a mesma poderá estar vencida;
3. As certidões FGTS (doc 0698418) e Municipal (doc 0698421) venceram em 12/07/2023 e 16/07/2023 respectivamente.

**Na instrução do procedimento em geral - 19.09.02658.0007445/2023-07 - PJR de Valença e PJ Especializada de Valença:**

1. As certidões municipal (doc 0679897), estadual (doc 0679907) e FGTS (doc 0679909) da empresa WELTON DA SILVA MENEZES venceram em 25/06/2023, 29/07/2023 e 22/06/2023 respectivamente. Solicitamos anexar certidões com novos períodos de validade.

Após consulta aos registros desta Coordenação, consta uma dispensa de licitação registrada sob o SEI Nº 19.09.01914.0017158/2023-50 em andamento (pendente de autorização) cujo objeto é "prestação de serviços de instalação de aparelhos de condicionadores de ar" pela Unidade Gestora, qual seja: Diretoria Administrativa.

Assim sendo, após ajustes, solicitamos encaminhamento do presente expediente ao Ordenador de Despesas (Diretoria Administrativa) para incluir de manifestação no sentido de certificar se os serviços do presente expediente (prestação de serviços de limpeza e manutenção de condicionador de ar) não são semelhantes, idênticos ou similares ao que foi autorizado em 24/07/2023, de modo a atender o quanto disposto no art. 66 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

**Art. 66** - São vedadas as dispensas sucessivas de licitação, com base nos incisos I e II do art. 59 desta Lei, assim entendidas aquelas com objeto contratual idêntico ou similar realizadas em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, bem como as licitações simultâneas ou sucessivas que ensejem a mudança da modalidade licitatória pertinente.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, retorno-se a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/08/2023, às 16:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.m.p.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.m.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0758030** e o código CRC **300CC523**.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234653196

RAZÃO SOCIAL	
<b>LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO 01211'</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>200.671.121</b>	<b>48.508.753/0001-39</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.508.753/0001-39

**Razão Social:** LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO 01211709507  
**Endereço:** R LAURO FARANE DE FREITAS 1143 CASA / ESCURINHA / ITABERABA / BA / 46880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2023 a 07/09/2023

**Certificação Número:** 2023080922363966198598

Informação obtida em 15/08/2023 17:18:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Itaberaba

### Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Rio Branco, 617  
Centro - Itaberaba - BA CEP: 46880-000  
CNPJ: 13.719.646/0001-75

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001644/2023.E

Nome/Razão Social: **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO 01211709507**

Nome Fantasia: **LEO CLIMATIZACAO**

Inscrição Municipal: **1000171** CPF/CNPJ: **48.508.753/0001-39**

Endereço: **RUA LAURO FARANY DE FREITAS, 1143**

**ESCURINHA ITABERABA - BA CEP: 46880-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 15/08/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **14/09/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **660000876284000010850030001644202308153**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://itaberaba.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 15/08/2023 às 17:16:56

**MUNICÍPIO DE VALENÇA - BAHIA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL**

RUA - General Labatut, Nº SN - CENTRO- CEP: 45400-000

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS****Nº 6837 / 2023****DADOS DO CONTRIBUINTE****Inscrição Municipal:****Nome/Razão Social:** WELTON DA SILVA MENEZES 03852383552**CPF/CNPJ:** 26.625.390/0001-89**Endereço:** Rua Nilda Vieira Lacerda NºS/Nº - SÃO FÉLIX - Valença-BA CEP: 45400-000

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Diretoria de Arrecadação Tributos, vem informar que **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS**, até a presente data, de **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

**OBSERVAÇÃO**

null

- Data de Emissão em:** 11/08/2023
- Validade:** 30 dias
- 

MUNICÍPIO DE VALENÇA - Bahia, Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Valença, na Internet, no endereço <https://www.valenca.ba.gov.br/>

**Chave de validação: 8e108894**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234665922

RAZÃO SOCIAL	
WELTON DA SILVA MENEZES 0 [REDACTED]	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
136.879.286 - BAIXADO	26.625.390/0001-89

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.625.390/0001-89

**Razão Social:** WELTON DA SILVA MENEZES

**Endereço:** R NILDA VIEIRA LACERDA SN TERREO / SAO FELIX / VALENCA / BA / 45400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2023 a 06/09/2023

**Certificação Número:** 2023080805524437103106

Informação obtida em 16/08/2023 11:51:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WELTON DA SILVA MENEZES** [REDACTED]  
CNPJ: **26.625.390/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:47:51 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2024.

Código de controle da certidão: **D2D0.8F80.26BA.6CE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WELTON DA SILVA MENEZES [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.625.390/0001-89

Certidão nº: 41483496/2023

Expedição: 16/08/2023, às 11:54:21

Validade: 12/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELTON DA SILVA MENEZES** [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.625.390/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Informamos que as pendências elencadas no Despacho CEACC (0758030) foram devidamente sanadas. Informamos, ainda, que do ponto de vista técnico, os processos e procedimentos relacionados à instalação e manutenção preventiva de condicionadores de ar não compartilham um objeto semelhante uma vez que a instalação de condicionadores de ar envolve a colocação e configuração inicial desses equipamentos, garantindo que estejam operacionais e em conformidade com as especificações do fabricante e a manutenção preventiva de condicionadores de ar é um conjunto de atividades programadas e regulares, destinadas a preservar o desempenho eficiente e a vida útil dos equipamentos já instalados. Essas atividades de manutenção incluem inspeções, limpezas, ajustes e substituição de peças, quando necessário, visando prevenir falhas e assegurar o funcionamento ideal dos sistemas de climatização.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** em 17/08/2023, às 09:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0763160** e o código CRC **A761C7E6**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO**, CNPJ **48.508.753/0001-39**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0763775), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/08/2023, às 10:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0763762** e o código CRC **1601DFF5**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **WELTON DA SILVA MENEZES**, CNPJ **26.625.390/0001-89**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0763800), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/08/2023, às 10:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0763779** e o código CRC **36D42160**.

## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à **Diretoria Administrativa** informando que consta 01 (uma) dispensa de licitação registradas sob o SEI Nº 19.09.01914.0017158/2023-50 cujo objeto é "prestação de serviços de instalação de aparelhos de condicionadores de ar" autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 11/08/2023 para a mesma Unidade Gestora, qual seja: **Diretoria Administrativa**.

Assim sendo, solicitamos manifestação, por parte da Unidade Gestora, no sentido de certificar se os serviços do presente expediente (prestação de serviços de limpeza e manutenção de condicionador de ar) não são semelhantes, idênticos ou similares ao que foi autorizado em 11/08/2023, de modo a atender o quanto disposto no art. 66 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

**Art. 66** - São vedadas as dispensas sucessivas de licitação, com base nos incisos I e II do art. 59 desta Lei, assim entendidas aquelas com objeto contratual idêntico ou similar realizadas em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, bem como as licitações simultâneas ou sucessivas que ensejem a mudança da modalidade licitatória pertinente.

Por fim, orientamos que o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/08/2023, às 10:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0763826** e o código CRC **E0583D26**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

À Diretoria Administrativa,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste abordar uma questão técnica relevante relacionada à instalação e manutenção preventiva de condicionadores de ar, a fim de evitar possíveis equívocos ou interpretações inadequadas.

Após análise dos processos e procedimentos relacionados à instalação e manutenção preventiva de condicionadores de ar, concluímos que, do ponto de vista técnico, essas duas atividades não compartilham um objeto semelhante. A instalação de condicionadores de ar envolve a colocação e configuração inicial desses equipamentos, garantindo que estejam operacionais e em conformidade com as especificações do fabricante.

Por outro lado, a manutenção preventiva de condicionadores de ar é um conjunto de atividades programadas e regulares, destinadas a preservar o desempenho eficiente e a vida útil dos equipamentos já instalados. Essas atividades incluem inspeções, limpezas, ajustes e substituição de peças, quando necessário, visando prevenir falhas e assegurar o funcionamento ideal dos sistemas de climatização.

Portanto, é fundamental compreender a distinção técnica entre esses dois processos, uma vez que a correta execução da instalação e manutenção preventiva de condicionadores de ar contribui para o funcionamento seguro e eficiente desses equipamentos, otimizando o conforto e bem-estar dos usuários.

Informo que o tema já foi objeto de análise por parte da área técnica/jurídica e, caso julgue necessário, poderá encaminhar para parecer da Assessoria Técnico Jurídica.

Diante disso, estamos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais ou informações detalhadas sobre os procedimentos e requisitos envolvidos em ambas as atividades. Caso haja a necessidade de orientação mais específica ou de um diálogo mais aprofundado, por favor, não hesite em nos contatar.

Agradecemos a atenção dispensada ao presente esclarecimento e reiteramos o nosso compromisso com a excelência e a transparência em nossos processos operacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 10/08/2023, às 16:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0756284** e o código CRC **8EF69402**.

---

19.09.01914.0017158/2023-50

0756284v4

## DESPACHO

DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Diante na Manifestação da área técnica Coordenação de Manutenção Predial no processo SEI nº 19.09.01914.0017158/2023-50 (0763912), esta Diretoria Administrativa entende que o referido processo não trata de objeto semelhante, similar ou idêntico ao do presente procedimento.

Desta forma, retornamos o expediente para análise de conformidade, recomendamos prosseguimento do feito.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 21/08/2023, às 12:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0763914** e o código CRC **8E2CE9AE**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação unificada, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado da sede da Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba (SEI Nº 19.09.01010.0007492/2023-92) e manutenção de ar condicionado da Promotoria de Justiça Regional de Valença e Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Valença (SEI nº 19.09.02658.0007445/2023-07).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores das localidades, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratadas a empresa **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO, CNPJ 48.508.753/0001-39** para a contratação dos serviços da PJR de Itaberaba e **WELTON DA SILVA MENEZES, CNPJ 26.625.390/0001-89** para a contratação dos serviços da PJR de Valença e Especializada em Meio Ambiente de Valença, pelos preços propostos de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) e R\$ 2.050,00 (dois mil cinquenta reais) respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais)**.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/08/2023, às 14:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0767674** e o código CRC **71B85140**.



## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, em favor das empresas **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO, CNPJ 48.508.753/0001-39** para a contratação dos serviços da PJR de Itaberaba e **WELTON DA SILVA MENEZES, CNPJ 26.625.390/0001-89** para a contratação dos serviços da PJR de Valença e Especializada em Meio Ambiente de Valença, pelos preços propostos de R\$ 1.260,00 ( mil duzentos e sessenta reais) e R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais)**.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

OBS: considerando que a PJR Valença passou a ser Unidade Gestora, a UG DADM deverá adotar as providencias para transferência dos respectivos contratos após a sua assinatura.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 22/08/2023, às 08:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0768341** e o código CRC **C9924BBC**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de manutenção de ar condicionado para a PJR de Itaberaba, PJR de Valença e Especializada em Meio Ambiente de Valença pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0768341) em 22/08/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/08/2023, às 10:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0768867** e o código CRC **C71EF9EE**.

## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	1.260,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.150001000000000000000000.1	-9.367.339,30	1.260,00	-9.368.599,30

## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	2.050,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.150001000000000000000000.1	-9.368.599,30	2.050,00	-9.370.649,30



<b>INT</b>	<b>Instrumento Contratual</b>		<b>40101.0003.23.0000194-4</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
<b>Unidade Gestora:</b> 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público			
<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços			
<b>Tipo Instrumento:</b> Ordem de Execução de Serviço	<b>Número da LID:</b> 40101.0003.23.0000195-4	<b>Modalidade Licitação:</b> Dispensa - art. 59	
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DA SEDE DA PROMOTORIA DE ITABERABA, Dispensa de Licitação n. 84/2023-DADM, SEI N. 19.09.02336.0017072/2023-76			
<b>Data Celebração:</b> 22/08/2023	<b>Data Publicação no DOE:</b>	<b>Nº do Instrumento no SIGAP:</b>	<b>Número do Contrato/Convênio:</b>
<b>Data Início:</b> 25/08/2023	<b>Data Término:</b> 31/12/2023	<b>Nº SRD:</b> 40101.0003.23.0000205-8	<b>Situação:</b> Ativo
<b>Nome da Unidade Administrativa (UA):</b> DADM			
<b>Responsável pela UA:</b> MARIA AMALIA BORGES FRANCO			
<b>Email do Responsável pela UA:</b> AMALIA@MPBA.MP.BR	<b>Telefone do Responsável pela UA:</b> 3103-0118		
<b>Valor total do Instrumento (R\$)</b> *** 1.260,00	UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS ***		

**LOTES**

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	1.260,00	Não				0,00

**DADOS CREDOR**

<b>Código:</b>	2023133437		
<b>Nome:</b>	LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	48.508.753/0001-39	<b>Insc. Estadual:</b>	200671121
<b>Responsável no Credor:</b>	LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO 01211709507	<b>E-mail Responsável:</b>	LEONARDOOSNR@GMAIL.COM

**DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000000.1	GERAL	1.260,00

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000000.1		
<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
1	31/12/2023	1.260,00

## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	2.050,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2023125681		
<b>Nome:</b>	WELTON DA SILVA MENEZES		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	26.625.390/0001-89	<b>Insc. Estadual:</b>	136879286
<b>Responsável no Credor:</b>	WELTON DA SILVA MENEZES	<b>E-mail Responsável:</b>	heutonsilva25@gmail.com

## DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.15000100000000000000.1	GERAL	2.050,00

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	2.050,00

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 25/08/2023, às 16:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0773338** e o código CRC **EF9174C9**.